



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
“CASA DE MANOEL DA SILVA”
18ª. LEGISLATURA

REQUERIMENTO Nº. 51/2017

AUTOR(A): NELMA CARNEIRO CAVALCANTE

ASSUNTO: Solicita inserir na Merenda Escolar do Município leite, verduras e frutas.

Sr. Presidente:

Requeiro a V. Exa. na forma regimental após ouvido o plenário discutido e aprovado, que seja formulado apelo ao chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. João Francisco Batista de Albuquerque, no sentido do mesmo providenciar junto a Secretaria de Educação, **inserir na Merenda Escolar do Município leite, verduras e frutas.**

Justificativa:

Temos conhecimento de que os alunos do nosso município, por se tratar de jovens e crianças carentes, necessitam de uma merenda composta de nutrientes, necessários para o seu desenvolvimento, contribuindo positivamente no seu desempenho escolar, com mais eficiência no raciocínio.

É evidente que uma merendeira só faz uma merenda gostosa tendo os ingredientes necessários. Uma merenda sem ingredientes não fica gostosa e os alunos não aceitam, sendo desperdício para o município.

Espero contar com o apoio dos nobres vereadores e a sensibilidade do gestor.

Sala das Sessões em 27 de março de 2017

Nelma Carneiro Cavalcante
Vereadora